



ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR NO DIA 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

Compareceram os Senhores vereadores ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEMÃO, ARNANDO LESSA, CARLOS MUNIZ, CLAUDIO TINOCO, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, GILMAR SANTIAGO, HILTON COELHO, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, J. CARLOS FILHO, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LEANDRO GUERRILHA, LÉO PRATES, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUICA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, SÍLVIO HUMBERTO, TOINHO CAROLINO, VÂNIA GALVÃO e WALDIR PIRES. Às 9h30, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da Câmara para anunciar o início da audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, explicando que o *site* da Câmara trazia informações sobre o Projeto e formulário para propostas e sugestões da sociedade, o qual também era disponibilizado no *foyer* do Centro de Cultura. Explicou ainda que a Ata desta audiência seria lida na próxima, ficando ainda disponível no *site* da Câmara. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: presidente Paulo Câmara; vereadores Arnando Lessa, Geraldo Júnior e Léo Prates; Sílvio Pinheiro, secretário municipal de Urbanismo; Tânia Scofield, presidente da Fundação Mário Leal Ferreira; Marcos Galindo, conselheiro do Sindicato da Indústria da Construção no Estado da Bahia (Sinduscon); e Lídia Santana, coordenadora técnica da Comissão para o PDDU. Em seguida, o senhor presidente Paulo Câmara, abrindo a audiência pública, indagou se estava presente algum membro do Conselho da Cidade, tendo recebido resposta afirmativa, que o fez convidar à Mesa o senhor Leomar Borges, representante daquele órgão. Composta a Mesa, o senhor presidente disse que se iniciava um processo de debates pautado pela transparência, inclusive pelo fato de esta e as demais audiências previstas serem transmitidas pela TV Câmara, e o

Regimento das audiências estar publicado no *site* da Casa, sendo passível de receber críticas por escrito. Explicou que as emendas ao Projeto deveriam ser discutidas no Plenário da Casa, sendo decididas pelo colegiado de vereadores, e firmou o compromisso de contar com a participação de todos, bem como o de se cercar dos cuidados para que isso acontecesse. Explicou ainda o rito das audiências, que previa as falas dos participantes da sociedade antes das falas dos vereadores, e concluiu desejando um bom trabalho. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse haver uma oportunidade ímpar para um processo transparente e lembrou que o sentido de uma audiência é ouvir o povo. Opinou que, em face de uma greve de ônibus que prejudicou a ida de muitos à audiência, ela não devesse ser considerada a primeira do Calendário, e pediu debate sobre o regimento das audiências, no qual via brechas. O senhor presidente elogiou a fala da vereadora, mas disse que esta audiência seria contabilizada por haver mais presentes do que se supora. Com relação ao Regimento, lembrou de já haver explicado sobre as críticas a serem enviadas por escrito. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho opinou que a audiência deveria ser anulada, tendo o senhor presidente respondido que o assunto já estava pacificado pela Mesa. Novamente pela ordem, o vereador Hilton Coelho considerou essa decisão um problema e questionou aos presentes quem não era servidor da Prefeitura ou da Câmara, observando que metade era composta por essas pessoas, razão pela qual considerou que a audiência estava prejudicada. Em seguida, também considerou o Regimento da audiência um problema e defendeu a necessidade de haver um debate específico sobre ele. Reiterou que a presente audiência pública não deveria contar, afirmando que a primeira audiência pública a se realizar deveria ser para discutir o Regimento. Pela ordem, o senhor Joaquim Laranjeira, do Projeto Cidadão, considerou basilar a leitura do Regimento antes de qualquer fala técnica e propôs que as falas fossem intercaladas entre a edilidade e a sociedade civil. Além disso, questionou a duração da audiência pública, pedindo sua prorrogação em uma hora, já que esse foi o tempo de atraso para o seu início. O senhor Presidente respondeu que a ordem das falas já tinha sido invertida, confirmou a

prorrogação da audiência em uma hora e reiterou que as contribuições ao Regimento deveriam ser feitas por escrito. O senhor Marcos Sampaio, do Conselho de Saúde, avaliou que esta era a audiência pública mais segura, afirmando haver muitas barreiras para se ter acesso a ela e considerando desnecessário esse esquema de segurança. Disse que a audiência já começou com irregularidade no horário e que não viu como sua participação seria assegurada. Comentou sobre as duas últimas audiências públicas realizadas pela Prefeitura, dizendo ter havido pressa e confusão e considerando que a situação deveria servir de exemplo para não se repetir, e opinou que o adiamento da presente audiência pública seria a melhor decisão. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago disse não haver acordo sobre o Regimento das audiências, afirmando que o documento não foi construído coletivamente e que ele e outros edis se manifestaram a esse respeito antes da audiência, propondo outra metodologia. Disse que a Câmara deveria aperfeiçoar o processo havido na Prefeitura, mas que, ao contrário, estava ocorrendo um retrocesso, e que deveria haver algum tipo de controle quanto à segurança, mas, sem exageros, afinal, a Câmara é a casa do povo. Por fim, questionou como a sugestão das pessoas seriam consideradas e sobre o grupo de três pessoas que fariam as avaliações, e pediu aperfeiçoamento do processo, inclusive com a discussão do conceito de audiência pública. O senhor presidente disse que havia membro do PT na comissão que criou a metodologia das audiências, e avaliou não haver culpa se o vereador Gilmar Santiago não se sentia por ele representado. Em seguida, a palavra foi concedida ao secretário Sílvio Pinheiro, que considerou o momento histórico, algo sem precedentes com relação à elaboração de um PDDU, e opinou que este seria o PDDU mais participativo do País. Em nome do prefeito, disse que o PDDU deveria refletir um consenso dentro da sociedade e destacou o papel da Casa na consolidação dessa meta. Explicou que seus objetivos voltavam-se à distribuição de riquezas e oportunidades, sem favorecimento a segmentos. Contou que, em 14 meses, haviam sido realizadas oficinas em mais de 20 bairros, além de audiências públicas e fóruns temáticos, com a participação de especialistas internacionais.

Concluiu explicando que a minuta do PDDU não estava fechada, e que o prefeito transmitia à Casa parte de sua construção. Com a palavra, a senhora Tânia Scofield exibiu imagens para subsidiar sua explanação sobre o PDDU, que seria centrada em seus Títulos I e II. Pela ordem, participante questionou sobre o Regimento, pedindo sua leitura. O senhor presidente respondeu que o Regimento estava publicado e que o Estatuto da Cidade não trazia a obrigatoriedade de sua leitura. Pela ordem, o vereador Everaldo Augusto observou que as decisões sobre o PDDU não poderiam ser monocráticas por envolverem a coletividade, principalmente no âmbito do Legislativo, e defendeu que, ainda que não houvesse obrigação legal, a leitura do Regimento fosse realizada. O senhor presidente agradeceu ao vereador e reiterou que os conteúdos sobre o PDDU não estavam fechados. Retomando sua exposição, a senhora Tânia Scofield explicou que o PDDU é projetado para até 2049, com a obrigação de ser revisado, segundo o Estatuto da Cidade e a Lei Orgânica do Município (LOM). Explicou ainda que ele integra o plano *Salvador 500*. Pela ordem, participante citou Lei que obrigaria a leitura do Regimento, tendo o senhor presidente dito que o Regimento seria lido após a exposição em curso. Retomando a palavra, a senhora Tânia Scofield tratou sobre o conteúdo político e social do PDDU, bem como seus objetivos e diretrizes, como inclusão social, investimento em saúde, desenvolvimento sustentável, proteção ao patrimônio histórico, cultural e paisagístico, acessibilidade, entre outros. Disse que o vetor de igualdade se aplicaria à distribuição dos equipamentos na Cidade, e que se vislumbrava o futuro, inclusive considerando-se a nova pirâmide etária que se desenharia. Informou que haveria ordenamento da ocupação das áreas não-aproveitadas, ligação de 100% das residências às redes de água e esgoto e solução para as populações de áreas impróprias. Disse que também se visava ao fortalecimento da identidade cultural de Salvador e da força econômica da Cidade, e que seria criado o Estatuto da Metrópole, com discussão também nos demais municípios da Região Metropolitana, que eram objeto do plano *Salvador 500*. Disse ainda que seriam demarcadas áreas especiais, como as de quilombolas, cuja proteção legal é

insuficiente, e que os investimentos se voltariam a uma melhor habitabilidade. Continuou falando das diretrizes do Projeto, como a prioridade para o sistema de transporte coletivo e o uso de energia limpa; garantia de condições adequadas de mobilidade; expansão da rede de transporte de média e alta capacidade, consolidando a policentralidade urbana; garantia de acesso às pessoas idosas, com deficiência ou mobilidade reduzida aos espaços públicos; preservação da memória e da identidade local; conservação dos recursos naturais, em especial dos mananciais hídricos; expansão das iniciativas de universalização do saneamento básico e articulação com os ordenamentos de Lauro de Freitas e Simões Filho. O vereador Arnando Lessa informou que as contribuições sobre o Regimento poderiam ser enviadas em até 72 horas, por escrito, através do *site* da Câmara, e que fora acatada a questão de ordem do vereador Everaldo Augusto para a leitura do Regimento. Pela ordem, o senhor Joaquim Laranjeira lembrou que todo o poder emana do povo e que questão de ordem é regimental. O vereador Arnando Lessa lembrou que todo cidadão deve ter conhecimento da legislação e comentou sobre o art. 8º da Resolução n. 25/2005 do Conselho das Cidades – exibido no telão –, que trata dos requisitos que devem atender as audiências públicas no processo de elaboração de plano diretor. Disse que o objetivo do Regimento foi ser o mais simples e acessível possível, e procedeu à leitura do Regimento. Com a palavra, o senhor Marcos Galindo parabenizou o trabalho desenvolvido pela Prefeitura e coordenado pelo secretário Sílvio Pinheiro, e disse que o desafio agora era justamente debater, ouvir e depois legislar sobre o Projeto de Lei n. 396/15. Observou que, no PDDU, estão as expectativas de melhoria para a cidade, ressaltou a questão da segurança jurídica e informou ser arquiteto e trabalhar diariamente com o PDDU, para saber o que pode fazer. Em sua explanação, com o apoio de *slides*, discorreu sobre a base legal no art. 182 da Constituição Federal (CF) e no Estatuto da Cidade, do qual tratou sobre os artigos 1º, 2º (incisos I a VI), 4º (inciso III), 39, 40, 42 (inciso III), 43 (inciso I) e 44. Em seguida, apresentou sugestões de redação quanto a alguns dispositivos dos Títulos I e II do Projeto. Lembrou que o Plano *Salvador 500*

ainda está em elaboração e, portanto, inexistente, afirmando que, por uma questão de lógica, a redação do art. 2º precisava ser melhorada, além de mais objetiva em outros aspectos. No art. 3º, disse ter sentido falta das ilhotas e de mais especificações sobre os terrenos da Marinha, e, no art. 6º, também avaliou questão de ordem e lógica. Com relação ao art. 5º, questionou se, no Projeto, foram definidas ações estratégicas e prioridades a serem observadas e respeitadas; programas, projetos e ações com objetivos, indicadores e metas; e instrumentos de gestão, de monitoramento e de avaliação. Considerou confuso saber o que eram objetivos e diretrizes, trazidos pelos artigos 11 e 12, e sugeriu que as diretrizes fossem adotadas como critérios de caráter geral aos quais se associam objetivos estratégicos, seguindo-se o art. 182 da CF e o art. 2º do Estatuto da Cidade. Quanto ao art. 7º, sugeriu a redução do prazo de 8 para 4 anos, em razão da segurança jurídica, e, quanto ao art. 8º, lembrou do art. 40 do Estatuto da Cidade, que diz que o Plano Plurianual (PPA), as diretrizes orçamentárias e o orçamento anual devem incorporar as diretrizes e as prioridades contidas no PDDU. Em suas considerações finais, reforçou a importância de não se afastar da legislação, visando à segurança jurídica, e de que o PDDU seja uma verdadeira ferramenta de gestão da cidade, com real utilidade para gestores públicos, agentes econômicos, comunidade técnica e científica, representações da sociedade civil e cidadão. Por fim, sugeriu que a Prefeitura se estruturasse com um sistema de planejamento e monitoramento contínuo da execução da política urbana e do PDDU. Na sequência, o senhor Presidente registrou a presença de representantes da Associação de Dirigentes de Empresas do Mercado Imobiliário da Bahia (ADEMI/BA) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo da Bahia (CAU/BA). Pela ordem, o senhor Joaquim Laranjeira lembrou que questões de ordem foram prometidas para depois dos pronunciamentos previstos. Após inscrições para fala, o senhor Henrique Barreto leu pronunciamento do CAU/BA sobre a supressão das prerrogativas consultivas dessa entidade, por força de uma Lei de 2012. Defendeu uma análise comparativa das prioridades e metas de cada gestão municipal e observou que o PDDU deve integrar diretrizes setoriais, o que não

via se concretizar. Disse que, se as metas não forem devidamente expressas, descaracterizar-se-iam como vetores de longo prazo. Também defendeu que, sendo o PDDU uma Lei que sucede outras, deveria haver um reexame das anteriores, para se verificar o que de fato foi mudado, e concluiu endossando as palavras do representante do Sinduscon. O Senhor Mozart Estrela defendeu mobilização para se proceder a alterações no texto do Projeto. Considerou curto o tempo usado pelo representante do Sinduscon e disse ver obscuridade na previsão de alguns prazos na Minuta do PDDU, pedindo que isso fosse discutido, assim como as metas previstas. O senhor Marcos Sampaio lembrou que a gestão democrática era uma das metas a serem seguidas e questionou o cumprimento disso na audiência. Disse que a população periférica estava confusa com relação ao PDDU e o *Salvador 500*, e questionou por que não estava presente a promotora de Justiça Hortênsia Pinho. Pediu que fosse favorecida a ampla participação no processo e criticou a linguagem hermética adotada, que dificultava a compreensão de muitas pessoas. O senhor Joaquim Laranjeira observou que, se o que havia era uma minuta do Regimento, a plenária teria o direito de nela interferir. Disse que o senhor presidente prometera dar a palavra, mas não deu, e pediu que uma audiência extraordinária fosse convocada só para discutir o Regimento, lembrando que nem todos têm acesso à internet para enviar contribuições através de *site*. Considerou que o Regimento das audiências da Prefeitura era muito melhor e que o secretário Sílvio Pinheiro as conduziu brilhantemente, enquanto o presidente da Câmara achava que a presente audiência era uma sessão ordinária. Contou ter um filho com deficiência e das dificuldades de acesso no entorno da região do Iguatemi, considerando haver um anti-urbanismo na Cidade. Considerou que o presidente estava se excedendo em sua autoridade e ressaltou a necessidade, para evitar que o Regimento fosse judicializado, de haver uma audiência pública apenas para discuti-lo, pedindo decisão a esse respeito. A senhora Arilma Borges, consultora jurídica do Participa Salvador, considerou legítimo o pleito de seu antecessor, afirmando que o parágrafo 1º do art. 3º da Resolução n. 25/2005 legitimava a discussão do

Regimento das audiências públicas pela população, razão pela qual solicitou o deferimento do pedido. No caso de negativa, indagou como a população enviaria suas contribuições e se as contribuições seriam de alguma forma debatidas, além da data para apresentação das devolutivas. O senhor Rodrigue Costa, da Chama Viva, explicou que a instituição combate a violência, comentou sobre a situação das comunidades periféricas e ressaltou a importância de se debater a segurança pública no processo de discussão do PDDU, sugerindo que houvesse uma audiência só sobre o assunto. A senhora Juliana Fraga questionou à Mesa se o Edital de Convocação para a audiência havia sido publicado, pois não o havia visto, assim como outros. Observou que Resolução do Conselho da Cidade determinava que o Diário Oficial do Município (DOM) não poderia ser o único meio desse tipo de divulgação, e que, sem a devida divulgação, a audiência nem poderia estar sendo realizada. Defendeu a participação popular também na Mesa, por ser ela o núcleo de decisões, e a alternância de locais e horários das próximas audiências, em favor do comparecimento de mais pessoas, o que era previsto no PDDU atual. Concluiu dizendo que a audiência se assemelhava a uma sessão da Câmara e criticando o uso de grades na entrada do recinto. A senhora Fernanda Cristina Silva defendeu um nivelamento de informação para tornar mais acessível o conhecimento sobre as questões da Cidade. O senhor Carl Hauenschild disse que ainda não se tinha conhecimento sobre o Anexo V, que eliminava artigo da Lei, e criticou essa retirada, que elimina estudos técnicos para o PDDU. Questionou se o Projeto do PDDU estava completo, abarcando o conteúdo mínimo, os estudos técnicos e a avaliação do PDDU anterior, pois, caso não estivesse, teria de ser devolvido ao Executivo. Informou que disponibilizaria documentos aos vereadores, e que havia 640 questionamentos levantados pelo trabalho do qual participara, muitos dos quais haviam sido total ou parcialmente não respondidos. A senhora Marina Teixeira, arquiteta urbanística do Participa Salvador, contou que a equipe elaborou um banco de dados para monitoramento das contribuições dos cidadãos, através do qual se observou que, das 667 contribuições, 74% foram realizadas de maneira pública e oral, mostrando que a

população prefere se manifestar dessa forma, razão pela qual o envio através de *site*, conforme se pretende, diminuiria drasticamente as contribuições. Também criticou a realização da audiência em um dia em que houve paralisação de ônibus e informou que, das contribuições dadas, cerca de 40% não foram respondidas pela Prefeitura. Disse que, se não se aprimora o Regimento e ainda há retrocesso, a efetiva participação social diminui ainda mais, e mencionou a falta de fidedignidade das atas. Listou as palavras-chaves registradas nas audiências, como transparência, participação e metodologia, contando que elas representam 73%, e afirmou que as questões metodológicas fazem parte do controle social. Por fim, considerou inadmissível que, após a Prefeitura entregar o Projeto à Câmara, o Regimento feito para as audiências da Casa não superasse os grandes embates havidos nas audiências da Prefeitura. O senhor Daniel Colina lembrou das denúncias feitas ao Ministério Público (MP) que levaram a Prefeitura a aceitar dialogar e considerou a questão do prazo um ponto importante. Chamou a atenção de que o setor empresarial não tem participado das audiências e destacou a grande deficiência de infraestrutura na Cidade. Disse que a Universidade tem que dar sua contribuição, que a segurança jurídica é importante e que o debate tem de ser ampliado. Voltou a comentar sobre o empresariado, pedindo uma maior participação, e pediu o cumprimento do disposto no art. 2º do Estatuto da Cidade. Por fim, mencionou a 6ª Conferência Nacional das Cidades a se realizar, ressaltando a importância das atuais discussões para o evento. O senhor Átila Santana Cerqueira afirmou que tem ônibus circulando na Cidade desde às 8h e que a audiência foi sim divulgada na imprensa. Considerou que o debate sobre a Cidade vinha sendo realizado havia um ano através do programa *Ouvindo Nosso Bairro* e que não adiantava fazer da audiência um palanque, dizendo saber que a maioria dos presentes era membros de partidos da Oposição. Por fim, mencionou as Prefeituras-Bairro e disse que muitas das propostas recebidas da população já estavam sendo executadas. Na sequência, o senhor Presidente passou a responder aos pronunciamentos realizados. Pediu que fosse entregue à Mesa o documento lido pelo senhor Henrique Barreto e solicitou que o pedido nele exposto fosse

examinado pela Comissão competente. Refutou a ideia de “ditadura” e informou que a promotora Hortênsia Pinho não estava fazendo parte do processo. Informou ainda que o envio de propostas pelos cidadãos deveria ser feito pelo *site* ou no 2º andar do Ed. Rio Lima. Disse que o Edital para a audiência fora publicado nos jornais Correio, Tribuna da Bahia e A Tarde, e que a cartilha sugerida, mesmo não sendo obrigatória, poderia ser elaborada. Disse ainda que analisaria as questões do Anexo V e do conteúdo mínimo e, sobre o controle popular, reiterou informações sobre os meios de participação, explicando que seria feita a análise técnica do conteúdo enviado. Com a palavra, o vereador Léo Prates ressaltou a importância do respeito em meio à natural discordância. Como presidente da Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), afirmou que o Regimento das audiências não poderia ser maior que o Regimento Interno (RI) da Casa, ao qual as audiências públicas se sujeitam, por serem de previsão regimental. Afirmou que se buscaria o consenso quanto ao que rege as atividades e lembrou que o RI está de acordo com a LOM, o Estatuto da Cidade e a CF. O vereador Arnando Lessa pediu que os questionamentos fossem encaminhados à Comissão de Planejamento Urbano e considerou que as críticas deveriam ser apresentadas no momento certo, observando que ainda se estava no início dos trabalhos do PDDU na Casa. Disse que, como presidente da referida Comissão, exerceria sua prerrogativa de elaborar um parecer paralelo ao do relator do PDDU. Disse esperar ver, na próxima audiência, o Regimento já ajustado, e pediu observância à democracia. Iniciado novo momento para falas, o senhor Kleber Silva observou não haver apenas vereadores presentes, mas, a população. Pediu que representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e do MP fossem chamados para garantir a democracia e afirmou que o PDDU é da Cidade e não, do prefeito ACM Neto. Disse que o RI da Câmara é uma Resolução interna e, portanto, para vereadores, afirmando não ver nele coisa alguma sobre tramitação do PDDU. Por fim, lembrou que o Estatuto da Cidade é lei federal, estando acima do RI da Câmara, e ressaltou a democracia. O senhor Presidente leu lista das entidades e instituições que foram convidadas a participar da audiência, entre as

quais constavam a OAB e o MP. O senhor Henrique Barreto disse que era preciso ver se o Regimento obedecia ao disposto no Estatuto da Cidade. Em seguida, disse que faltava no PDDU uma série de compromissos do Poder Público e que sua forma de apresentação devia conter um preâmbulo capaz de ser entendido pela população, lembrando se tratar de uma lei muito complexa. Disse ainda ser preciso se discutir o que se pretendia com cada coisa, se não na Câmara, voltando ao Executivo. O senhor Joaquim Laranjeira, dirigindo-se ao vereador Léo Prates, lembrou a reunião realizada na Fonte Nova e as sugestões nela feitas. Sobre a relação do RI e as demais normas, observou haver leis federais recentes que o diploma da Casa poderia não estar acompanhando, e disse que, por tal razão, se pedia uma audiência apenas para tratar do Regimento das audiências públicas. Concluiu lembrando que audiências públicas não são o mesmo que sessões da Casa e ponderando que a pressão futura poderia ser grande, caso os necessários ajustes não fossem feitos neste momento. A senhora Juliana Fraga pediu que a Mesa respondesse a tudo o que estava sendo levantado, e disse não ter ouvido resposta às suas sugestões sobre alternância de dias e locais e de participação popular na Mesa. Concluiu lembrando se tratar de requisitos do Estatuto da Cidade e dizendo que o RI deve ser observado, mas junto à legislação. O senhor Eudes Oliveira disse continuar angustiado mesmo após reunião com a senhora Tânia Scofield e questionou como ficariam os fins de linha de Santa Cruz, do Nordeste e do Vale das Pedrinhas. Questionou também o sombreamento de praias causado por edificações, dando como exemplo um prédio na Pituba e o La Vue, na Barra, cujas obras foram embargadas. Disse que vereador é representante eleito, mas não está acima das pessoas, e lembrou das eleições no ano seguinte, dizendo não caber ditadura. Afirmou estarem presentes pessoas capacitadas e lamentou que o tempo não permitisse explicações. O senhor Mozart Estrela disse que antes da terceira Minuta houve uma reunião do Conselho que culminou com modificação do documento e questionou se essas alterações não deveriam ter sido apresentadas à sociedade, já que, com elas, ter-se-ia uma quarta Minuta. Disse ainda que não houve devolutiva do que foi acatado e que parte das pessoas não

conheciam o documento. Em seguida, falou sobre o inciso XV, afirmando que a Prefeitura desconsidera a entidade para tratar das questões limítrofes metropolitanas, e disse estranhar, nas diretrizes, ter que se incentivar a iniciativa privada. Concluiu sugerindo a supressão dos incisos XV, XVI e XVII do art. 11. O senhor Marcos Sampaio reiterou pedido de cuidado com a apresentação de informações em nome da compreensão dos cidadãos e afirmou que o nome do plano *Salvador 500* induz muitos à ideia de que se trataria de algo a longuíssimo prazo. Criticou a condução da audiência e o fato de o Regimento não trazer garantias de que as sugestões elaboradas seriam concretizadas. Pediu atenção a saneamento e meio ambiente e concluiu dizendo que a composição da Mesa lhe fazia recear como seria o PDDU. O senhor Atalito Batista afirmou que os vereadores não acatam as propostas e só fazem prevalecer o que querem, e propôs que, na elaboração do PDDU, fossem ouvidos os representantes de bairros. O senhor José Carlos disse que a maioria das pessoas só teve acesso à primeira Minuta e que ele próprio desconhecia a quarta. Em seguida, disse que se a audiência é aberta ao público geral, ela não deveria ser regida pelo RI da Câmara, e considerou equivocada a fala do senhor Átila Cerqueira, contando ter saído de casa às 7h20 e vindo andando, pois não havia ônibus circulando, a não ser os do sistema metropolitano. O senhor Karl Hauenschild considerou que o Projeto do PDDU deveria ser confrontado com a Lei existente, informando que os artigos 5º e 9º foram retirados e que a forma como a política se desenvolve foi jogada para o Plano *Salvador 500*. Também criticou o art. 2º, que diz que o PDDU integra o Plano *Salvador 500*, que não existe, além da ementa do Projeto, explicando que ela deve ser um resumo da lei e considerando este um erro primário do processo de elaboração de legislações. Pediu que a CCJ averiguasse se o novo PDDU seria uma revisão da Lei 7.400/2008 e o que dela permaneceu. Questionou quais foram os horizontes de 2008 que foram considerados boas políticas e bons resultados e considerou uma felicidade a fala do senhor Marcos Galindo, afirmando que, se o PDDU continua trabalhando sem metas e indicadores, nada vai acontecer e haverá os mesmos problemas dos Planos de 2004 e 2008. Contou que, no Projeto,

a palavra “prioridade” aparece cinco vezes e, na maioria delas, associada à área de transporte, e que o Projeto não passa pelo conteúdo mínimo. A senhora Marina Teixeira disse que a não-realização da audiência solicitada pelos presentes atentava a tudo o que se discutia até então, e que a não-superação das questões levantadas comprometia a legitimidade do processo. Observou que o PDDU, mais do que lei, é instrumento de política urbana, devendo se fundamentar em estudos técnicos e participação popular. Concluiu ponderando que a lei não pode ser observada de modo estritamente literal, pois as questões urbanas não se predem a palavras. O vereador Léo Prates, respondendo a parte do que havia sido apresentado, concordou com a senhora Tânia Scofield quanto à dimensão metropolitana do PDDU. Em seguida, disse que a promotora Hortênsia Pinho defende o diálogo mas prefere judicializar as questões antes de falar com a Casa. Disse ainda que o RI trata a audiência pública como instrumento dos vereadores e que, por essa razão, ela não pode se dissociar desse diploma, que, por sua vez, obedece à CF e às leis. Com relação à ideia de “ditadura”, considerou que essa noção pode também traduzir um modo de agir, que ele rejeita, sempre buscando conhecimento daqueles que sabem sobre os assuntos tratados. Concluiu esclarecendo não ter dito que o RI estaria acima das pessoas, e o vereador Arnando Lessa ressaltou a dinâmica de ouvir mais. O vereador Geraldo Júnior ponderou que quando o vereador Léo Prates falou do RI da Casa foi apenas por zelo e preocupação em não se sobrepor uma norma legal. Parabenizou a senhora Marina Teixeira por sua participação sempre trazendo transparência e ressaltou a presença e a figura do vereador Waldir Pires. Comentou a preocupação do senhor Joaquim Laranjeira sobre a participação popular, reiterando que elas poderão ser feitas por escrito e sugerindo que, quando não incorporadas, houvesse justificativa. Parabenizou a Câmara pelas 16 audiências públicas, afirmando que elas serão presididas por vereadores presidentes das Comissões e que nada impedia a realização de reuniões temáticas em outros bairros. Por fim, disse que as contribuições do senhor Mozart Estrela deveriam ser avaliadas. O vereador Claudio Tinoco elogiou a condução da audiência, o modo como as questões

acerca de sua forma foram apresentadas e a estruturação anteriormente elaborada para o processo de elaboração do PDDU. Afirmou que os vereadores seriam diligentes e propositivos, e que o Regimento preenchia os requisitos legais. Disse querer ouvir os especialistas como o senhor Marcos Galindo, a quem elogiou, e haver apreciado o que fora trazido pelo senhor Mozart Estrela, embora discordando de sua visão sobre a iniciativa privada, que vê como elemento propulsor da economia. Considerou que isso não significa a “entrega” da Cidade, assim como o protagonismo de Salvador não significa que ela queira ser a “dona” da Região Metropolitana, e concluiu lamentando as ausências. O vereador Waldir Pires destacou a importância da audiência e o interesse dos servidores, e declarou-se feliz em assistir a um encontro com integridade. O vereador Kiki Bispo externou sua satisfação pelo debate em torno do PDDU. Disse que acompanhou toda a elaboração da Lei 7.400/2008 e que, embora possa ter ocorrido algum equívoco, essa era uma nova Legislatura e a Casa estava se cercado de todas as formalidades. Considerou ter havido muito desperdício em outras audiências, com poucas contribuições concretas, e ressaltou a qualidade técnica e as contribuições, para melhorar a Cidade, dos participantes presentes. Sobre o Regimento das audiências, disse ter visto muitas contribuições orais, e concluiu afirmando que, ao final, a Câmara também seria elogiada pelo trabalho. O vereador Joceval Rodrigues endossou fala de orador que o antecedeu, afirmando que, mesmo com as diferenças, estavam construindo algo vital para a Cidade. Criticou os que agiam na audiência como se estivessem em palanque pré-eleitoral e disse que os mesmos que criticam o *Salvador 500* tiveram suas ideias incorporadas ao PDDU. Por fim, lamentou que a imprensa houvesse noticiado “bate-boca” e “confusão” na audiência e pediu respeito mútuo. A vereadora Aladilce Souza, sobre a forma do processo de elaboração do PDDU, lembrou que a CF prevê a o exercício do poder pelo povo não apenas pela via representativa, mas, também, de modo direto. Disse que é necessário saber conviver com esses dois instrumentos, pois a democracia não pode ser um conceito retórico. Disse ainda que o Estatuto da Cidade fortalece a necessidade dessa participação popular

direta, e que a audiência pública, como concebida no Regimento, não contempla essa perspectiva. Considerou que a composição da Mesa não representava o todo da Casa e rejeitou que o senhor presidente determinasse o que seria ou não aceito. O vereador Sílvio Humberto questionou o que seria participação e participativo, e opinou não estarem conseguindo ter um processo verdadeiramente participativo, afirmando que esse seria o grande desafio. Disse que, nas audiências, seriam as mesmas pessoas falando para as pessoas e não, com as pessoas, mas que seria possível com elas construir e se ter, de fato, um processo participativo. Disse ainda que era preciso repensar o local de realização das audiências, mesmo considerando as reuniões temáticas, e questionou como garantiriam o povão ali dentro. Opinou que a transmissão pela tevê e a participação ali dentro eram pouco, defendendo a necessidade de serem inovadores. Por fim, disse não querer em 2049 o mesmo retrato, destacando a importância de se garantir a diversidade, e afirmou que os PDDUs têm atingindo apenas a alguns cidadãos. O vereador Isnard Araújo ressaltou o início dos trabalhos de ouvir a todos e a importância de se ter paciência nesse processo, e lembrou do PDDU metropolitano, afirmando que o Estado dele deve participar. Disse que não sabiam que faltariam ônibus e considerou que estavam presentes os que deveriam estar, e que os convidados não vieram por agenda ou princípio. Por fim, disse que deveriam trabalhar pela segurança jurídica, para votarem conscientes de terem feito o melhor para o povo. O vereador Gilmar Santiago afirmou que esta primeira audiência o preocupava quanto ao desdobramento do processo iniciado. Disse haver acreditado que, nela, tratariam as lacunas existentes, e que via prevalecer um Regimento que não fora devidamente discutido. Criticou a distribuição do tempo com relação aos membros da Mesa e defendeu que o PDDU não é guerra, embora envolva disputas relacionadas aos interesses do capital, e que, portanto, deveria propiciar intermediação. Concluiu pedindo a audiência sobre o Regimento. O vereador Hilton Coelho comentou sobre as questões levantadas quanto ao Regimento e, com relação a prazos, considerou que 20 dias haviam se tornado 72 horas. Indagou como mudar o Regimento com o processo em andamento e voltou a

defender a anulação desta audiência para, em seguida, realizar-se uma apenas sobre o Regimento. Sobre a pluralidade participativa, informou haver elaborado proposta de calendário, que entregaria à Mesa. O vereador Euvaldo Jorge disse que o vereador Hilton Coelho nunca elogiava coisa alguma. Disse ainda que este era o início dos trabalhos na Casa e que as perguntas deveriam ser todas respondidas. Considerou que muita gente tem conhecimento e que é preciso ouvi-las, mas criticou que o debate ficasse entre as assessorias. Defendeu a discussão do PDDU e pediu que os vereadores trouxessem para as audiências mais pessoas e suas contribuições, ponderando que, embora fosse impossível agradar a todos, fosse aprovado um bom PDDU para a Cidade. O vereador Arnando Lessa discordou do vereador Gilmar Santiago e disse esperar contribuir efetivamente para ter na lei o melhor possível para a população. Chamou a atenção para o fato de a Mensagem que encaminhou o Projeto ter vindo sem pedido de urgência, afirmando que essa foi uma ação solicitada à liderança de Governo. Opinou que fazer política não é dar gritos, mas, conciliar interesses sem abrir mão de princípios, e afirmou que se entidades propusessem uma reunião, eles iriam. Reiterou a forma de envio das contribuições e lembrou que, nas Comissões, prevaleceria o equilíbrio de forças e não, quem seria o relator da matéria. Por fim, disse que seu papel seria mantido até quando fosse importante e informou que a Comissão de Planejamento Urbano se reúne toda segunda-feira, às 13h. Findas as inscrições, o senhor Presidente parabenizou a todos os presentes e chamou a atenção para a diferença entre obstruir e construir. Disse que os vereadores Arnando Lessa e Léo Prates têm competência para estarem onde estão e ressaltou a democracia. Por fim, informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 19 de fevereiro. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Fernanda Fontainha e Cyro Serpa, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ, Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão Especial do PDDU.